



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3/2025/DPS

Estudo Técnico Preliminar sobre
Registro de Preços para aquisição de
tubos, conexões e revestimentos para
poços tubulares profundos.

Janeiro de 2025

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QJ 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é analisar a viabilidade e apontar os fundamentos da aquisição futura de tubos, conexões e revestimentos para poços tubulares profundos, considerando a Nova Lei de Licitação e Contratos – NLLC, Art. 6, XX da Lei nº 14.133/2021;

1.2 Essa futura aquisição têm o objetivo de fornecer os materiais para a instalação do revestimento, da tubulação edutora e do barrilete de poços tubulares profundos, permitindo a ativação adequada dos mesmos, atendendo as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento.

2 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E QUANTITATIVO

2.1 A aquisição dos itens deste estudo tem como finalidade atender à Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, na instalação de Poços Tubulares Profundos – PTP's, em localidades rurais e urbanas dos municípios do Estado do Tocantins e fornecer materiais para as equipes de campo;

2.2 Durante e após as perfurações de poços, são necessários materiais para a devida operacionalização do poço, nos quais alguns se encontram englobados neste estudo, revestimentos de poço, tampa de poço, tubulações e conexões para montagem da rede edutora do poço;

2.3 Revestimentos de poços são tubulações necessárias em casos onde existe o risco de desmoronamento das paredes do poço, principalmente em perfurações em rochas sedimentares, além disso o revestimento também reduz o risco de contaminação da água dos lençóis freáticos;

2.4 A tampa de poço é um item essencial para manutenção da qualidade da água fornecida, garantindo que o poço se mantenha devidamente vedado, impedindo que impurezas e elementos da superfície caiam dentro do mesmo, consequentemente contaminando a água;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

2.5 Por fim, as conexões e demais tubulações são para a instalação da rede edutora do poço, que levará a água bombeada para o reservatório do sistema de abastecimento de água;

2.6 Destacamos que esta Agência adquiriu três novos comboios de máquinas perfuratrizes para seu maquinário. Com o aumento da capacidade operacional, torna-se imprescindível otimizar o fornecimento de materiais necessários para a ativação dos poços. Assim, foi realizada uma estimativa, com base na capacidade máxima de perfuração das máquinas, do quantitativo necessário para atender às demandas futuras da Agência em relação às solicitações de poços ao longo de 12 meses.

2.7 Ressaltamos e justificamos que os materiais deste estudo são necessários para a devida operação dos poços tubulares profundos perfurados por esta Agência, e a aquisição desses itens permitirá o bom funcionamento das equipes de campo.

Quadro 1 – Descrição e quantitativo dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	Tubo PVC Soldável 175 mm: Diâmetro nominal 175 mm, Comprimento 4 metros, Ponta Bolsa Lisa (PBL), PN 125, Espessura mínima da parede do tubo: 6,0 mm.	UN	2000	12 unidades / poço * 150 poços, acréscimo de 200 unidades para manutenção e reserva
2	Adesivo Plástico CPVC 850g: Frasco de 850g, 12 meses de validade em relação à data de entrega, Acompanha pincel de aplicação	UN	50	25g por conexão * 11 conexões p/ poço * 150 poços = 41,25 Kg de adesivo necessário
3	Tubo Ferro Galvanizado 1 ½": Sem costura, Comprimento 6 metros, Espessura mínima da parede do tubo: 3,00 mm, Com rosca BSP e tampão protetor de plástico nas pontas.	UN	2000	15 unidades / poço * 130 poços, acréscimo de 50 unidades para manutenção e reserva
4	Tubo Ferro Galvanizado 2": Sem costura, Comprimento 6 metros, Espessura mínima da parede do tubo: 3,00 mm, Com rosca BSP e tampão protetor de plástico nas pontas	UN	2000	15 unidades / poço * 130 poços, acréscimo de 50 unidades para manutenção e reserva
5	Tubo Ferro Galvanizado 2 ½": Sem costura, Comprimento 6 metros, Espessura mínima da parede do tubo: 3,25 mm, Com rosca BSP e tampão protetor de plástico nas pontas	UN	500	15 unidades / poço * 30 poços, acréscimo de 50 unidades para manutenção e reserva
6	Tubo Aço Carbono 6 ½": Comprimento 6 metros, Para revestimento de poço, Liso (sem rosca nas extremidades).	UN	900	10 unidades / poço * 90 poços
7	Tubo Aço Carbono 8": Comprimento 6 metros, Para revestimento de poço, Liso (sem rosca nas extremidades).	UN	600	10 unidades / poço * 60 poços
8	Tubo Edutor Geomecânico 1 ½": Diâmetro nominal 40 mm, Comprimento 4 metros, com	UN	3000	22 unidades / poço * 130 poços, acréscimo de 140 unidades para manutenção e reserva

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918



SGD Nº: 2025/38979/005918

	rosca BSP, espessura mínima da parede do tubo: 6,0 mm.			
9	Tubo Edutor Geomecânico 2” : Diâmetro nominal 50 mm, Comprimento 4 metros, com rosca BSP, espessura mínima da parede do tubo: 6,0 mm.	UN	3000	22 unidades / poço * 130 poços, acréscimo de 140 unidades para manutenção e reserva
10	Tubo Edutor Geomecânico 2 ½” : Diâmetro nominal 65 mm, Comprimento 4 metros, com rosca BSP, espessura mínima da parede do tubo: 7,5 mm.	UN	1000	22 unidades / poço * 40 poços, acréscimo de 120 unidades para manutenção e reserva
11	Luva Ferro Galvanizado 1 ½” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	5000	16 unidades / poço * 300 poços, acréscimo de 200 unidades para manutenção e reserva
12	Luva Ferro Galvanizado 2” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	6000	16 unidades / poço * 300 poços, material com elevado uso desta Agência, acréscimo de 1200 unidades
13	Luva Ferro Galvanizado 2 ½” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	2500	16 unidades / poço * 150 poços, acréscimo de 100 unidades para manutenção e reserva
14	União Ferro Galvanizado 1 ½” : Assento cônico, com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	350	1 unidade / poço * 300 poços, acréscimo de 50 unidades para manutenção e reserva
15	União Ferro Galvanizado 2” : Assento cônico, com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	200	1 unidade / poço * 300 poços, acréscimo de 50 unidades para manutenção e reserva
16	União Ferro Galvanizado 2 ½” : Assento cônico, com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	200	Menos poços necessitam do material de 2 1/2", apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros, 1 unidade / poço * 150 poços, acréscimo de 50 unidades para manutenção e reserva
17	Tê Ferro Galvanizado 1 ½” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	600	2 unidades / poço * 300 poços
18	Tê Ferro Galvanizado 2” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	700	2 unidades / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência, foi colocado 100 unidades para reserva e manutenção
19	Tê de Redução Ferro Galvanizado 2 ½” x 2” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	400	Menos poços necessitam do material de 2 1/2", apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros, 2 unidades / poço * 150 poços, acréscimo de 100 unidades por necessidade de manutenção dos poços já perfurados desta Agência
20	Bucha de redução Ferro Galvanizado 1” x ¾” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e ABNT NBR 8133:2010.	UN	800	2 unidades / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência, foi colocado 200 unidades para reserva e manutenção
21	Bucha de redução Ferro Galvanizado 1 ½” x 1” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918

SGD Nº: 2025/38979/005918

	NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016, NBR NM ISO 7-1 e ABNT NBR 8133:2010.			
22	Bucha de redução Ferro Galvanizado 2" x 1" : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016, NBR NM ISO 7-1 e ABNT NBR 8133:2010.	UN	500	1 unidade / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência, foi colocado 200 unidades para reserva e manutenção
23	Válvula de Retenção Horizontal com Rosca de Bronze 1 ½" : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência, foi colocado 100 unidades para reserva e manutenção
24	Válvula de Retenção Horizontal com Rosca de Bronze 2" : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010	UN	400	1 unidade / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência, foi colocado 100 unidades para reserva e manutenção
25	Válvula de Retenção Horizontal com Rosca de Bronze 2 ½" : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010	UN	200	Menos poços necessitam do material de 2 1/2", apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros, 1 unidade / poço * 150 poços, acréscimo de 50 unidades por necessidade de manutenção dos poços já perfurados desta Agência
26	Niple Duplo Ferro Galvanizado ¾" : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e ANBT NBR 8133:2010.	UN	3000	5 unidades / poço * 300 poços, material com uso elevado desta Agência em todas as áreas e alta necessidade de manutenção, outros 1500 unidades para a necessidade de manutenção e reserva
27	Niple Duplo Ferro Galvanizado 1 ½" : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	900	3 unidades / poço * 300 poços
28	Niple Duplo Ferro Galvanizado 2" : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	900	3 unidades / poço * 300 poços
29	Niple Duplo Ferro Galvanizado 2 ½" : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	450	Menos poços necessitam do material de 2 1/2", apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros, 3 unidades / poço * 150 poços
30	Registro Gaveta com Rosca Bronze ¾" : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	UN	500	1 unidade / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência e alto índice de troca, acréscimo de 200 unidades para reserva e manutenção
31	Registro Gaveta com Rosca Bronze 1 ½" : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços
32	Registro Gaveta com Rosca Bronze 2" : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	UN	400	1 unidade / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência, foi colocado 100 unidades para reserva e manutenção
33	Registro Gaveta com Rosca Bronze 2 ½" : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	UN	200	Menos poços necessitam do material de 2 1/2", apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros, 1 unidade / poço * 150 poços, acréscimo de 50 unidades por necessidade de manutenção dos poços já perfurados desta Agência

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918

SGD Nº: 2025/38979/005918

34	Adaptador Curto com Bolsa e Rosca 50mm x 1 ½”: Rosca BSP, Atendendo às especificações da ABNT NBR 5648:2018 e NBR NM ISO 7-1.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços
35	Adaptador Curto com Bolsa e Rosca 60mm x 2”: Rosca BSP, Atendendo às especificações da ABNT NBR 5648:2018 e NBR NM ISO 7-1.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços
36	Bujão Ferro Galvanizado 1 ½”: Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços
37	Bujão Ferro Galvanizado 2”: Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	400	1 unidade / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência, foi colocado 100 unidades para reserva e manutenção
38	Bujão Ferro Galvanizado 2 ½”: Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	200	Menos poços necessitam do material de 2 1/2”, apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros, 1 unidade / poço * 150 poços, acréscimo de 50 unidades por necessidade de manutenção dos poços já perfurados desta Agência
39	Cotovelo 90° Ferro Galvanizado 1 ½”: Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços
40	Cotovelo 90° Ferro Galvanizado 2”: Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços
41	Cotovelo 90° Ferro Galvanizado 2 ½”: Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	150	Menos poços necessitam do material de 2 1/2”, apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros
42	Tampa Cega de Alumínio para Poço 7”: Diâmetro 175 mm, Cega (sem furos para passagem de tubos), Altura mínima da borda: 2,5 cm, Fundida em alumínio com liga especial para alta resistência.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços

2.8 O quantitativo apresentado possui como referência a necessidade da ATS quanto aos materiais para instalação de poços tubulares profundos, durante o período de um ano com base na capacidade máxima de perfuração das máquinas, quantitativo necessário para atender às demandas futuras da Agência em relação às solicitações de poços ao longo de 12 meses.

2.9 Destacamos que esta Agência adquiriu três novos combos de máquinas perfuratrizes para seu maquinário. Com o aumento da capacidade operacional, torna-se imprescindível otimizar o fornecimento de materiais necessários para a ativação dos poços.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

2.10 Com este quantitativo é planejado suprir as necessidades futuras desta Agência quanto aos materiais descritos durante 12 meses.

3 DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA

3.1 Esta Agência é concessionária de água de 44 (quarenta e quatro) municípios no estado do Tocantins, onde a grande maioria deles são abastecidos através de poços tubulares profundos. Além disso, a ATS realiza poços em zonas rurais dos municípios do Estado do Tocantins que também possuem necessidade de abastecimento de água.

3.2 A demanda estimada é considerando a operação geral desta Agência, não sendo possível determinar com antecedência a demanda de material de cada localidade, pois dependerá da necessidade futura de abastecimento de cada município, influenciada por fatores climáticos.

3.3 Além disso, cada poço perfurado possui características distintas, como composição e resistência do solo, profundidade e vazão, sendo que somente durante e após a finalização de sua perfuração é possível definir com exatidão o quantitativo de material necessário para a operação do mesmo.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição deverá ser realizada conforme disciplinado na Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

4.2 Para o fornecimento dos materiais de consumo e produtos diversos da presente aquisição, os seguintes requisitos mínimos se fazem necessários:

4.3 A Contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no termo de contrato e as normas contratuais acordadas entre as partes. Qualquer descumprimento deve estar sujeito a penalidades previamente estabelecidas, conforme previsto na legislação e no edital de licitação;

4.4 O Termo de Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, observados e, adstrito aos respectivos créditos orçamentários do exercício financeiro, conforme artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir do ato de publicação do Extrato do Termo de Contrato em Diário Oficial do Estado ou até a utilização do quantitativo estabelecido, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QJ 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

4.5 A contratada deverá entregar os materiais de consumo e produtos diversos em até **30 (trinta) dias**, a contar do envio por e-mail da ordem de entrega dos materiais de consumo e produtos diversos ou nota de empenho, considerando o que ocorrer primeiro;

4.6 As Empresas deverão ter pleno conhecimento das condições necessárias para entrega dos materiais de consumo e produtos diversos, incluindo a situação e localização para fornecer os objetos adquiridos pela administração;

4.7 Os materiais de consumo e produtos diversos fornecidos pela empresa contratada devem ser de alta qualidade, durabilidade e confiabilidade. Devem atender às normas técnicas que disciplinam seus parâmetros de qualidade e performance e possuir garantia de funcionamento adequado durante todo o período de contrato:

4.7.1 ABNT NBR 5580:2015 – Tubos de aço-carbono para usos comunsna condução de fluidos – Especificação;

4.7.2 ABNT NBR 5590:2017 –Tubos de aço-carbono com ou sem solda longitudinal, pretos ou galvanizados — Requisitos;

4.7.3 ABNT NBR 5648:2018 –Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;

4.7.4 ABNT NBR 6323:2016 –Galvanização por imersão a quente de produtos de aço e ferro fundido – Especificação;

4.7.5 ABNT NBR 6591:2008 – Tubos de aço-carbono com solda longitudinal de seção circular, quadrada, retangular e especial para fins industriais – Especificação;

4.7.6 ABNT NBR 6943:2016 – Conexões de ferro fundido maleável, com rosca ABNT NBR NM ISO 7-1, para tubulações;

4.7.7 ABNT NBR 8133:2010 –Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias;

4.7.8 ABNT NBR 8261:2019 –Tubos de aço-carbono, com e sem solda, de seção circular, quadrada ou retangular para usos estruturais – Requisitos;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

4.7.9 ABNT NBR 13604:1996 –Filtros e tubos de revestimentos em PVC para poços tubulares profundos – Especificação;

4.7.10 ABNT NBR 15055:2010 –Válvulas-gaveta, globo, angular e de retenção de bronze – Requisitos;

4.7.11 ABNT NBR NM ISO 7-1 –Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão é feita pela rosca –Parte 1: Dimensões, tolerâncias e designação.

4.8 A contratada deverá substituir, reparar, corrigir, remover sem ônus para a Contratante, todo ou em parte os produtos em que se verificarem com defeito de fabricação ou decorrente da armazenagem incorreta em transporte ou qualquer outro vício.

4.9 A contratada deverá substituir, reparar, corrigir e remover no prazo de até 30 (trinta) dias para materiais de consumo e produtos diversos, a contar da data de envio da notificação;

4.10 A contratada deverá garantir os materiais de consumo e produtos diversos por 12 (doze) meses a contar da data de emissão da nota fiscal.

4.11 A empresa contratada deve apresentar tais requisitos para dar propostas válidas no registro de preços do objeto pretendido neste estudo:

4.11.1 Apresentar regularidade com suas habilitações jurídicas;

4.11.2 Demonstrar regularidade com suas habilitações fiscais, sociais e trabalhistas, apresentando as respectivas certidões negativas de débitos;

5 PESQUISA DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

5.1 Neste tópico surge a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente as necessidades deste Estudo Técnico;

5.2 Sendo assim, foram analisados processos de registro de preços e aquisições integrais realizadas pela Administração Pública;

5.3 Comparando as contratações, identificamos que são contratações similares e que não contemplam novas metodologias, tecnologias e inovações;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

5.4 Dentre as soluções existentes atualmente, optou-se pelo Registro de Preços para aquisição futura dos materiais e descritos nesse Estudo Técnico Preliminar;

5.5 Ademais, a referida solução é largamente utilizada por outros entes federativos, podendo ser executada por várias empresas do ramo, das quais listamos algumas no quadro abaixo:

Quadro 2 – Fornecedores e fabricantes que atendem aos requisitos da contratação.

POTENCIAL FORNECEDOR	CNPJ
Agricampo Comércio Varejista De Peças Agrícolas Ltda	04.561.277/0001-44
Emar Indústria E Comércio De Plásticos Ltda	52.107.364/0001-79
Casa Da Irrigacao Com De Equip Ltda	09.644.601/0001-01
Ferpam Com De Ferramentas Parafusos E Máquinas Ltda	01.040.887/0001-04
Arcelormittal Brasil S.A.	17.469.701/0151-07

6 ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO

6.1 Os itens do Registro de Preços a serem adquiridos estão descritos no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tubo PVC Soldável 175 mm	UN.	2000	R\$ 420,95	R\$ 841.900,00
2	Adesivo Plástico CPVC 850g	UN.	50	R\$ 145,95	R\$ 7.297,50
3	Tubo Ferro Galvanizado 1 ½"	UN.	2000	R\$ 325,86	R\$ 651.720,00
4	Tubo Ferro Galvanizado 2"	UN.	2000	R\$ 458,52	R\$ 917.040,00
5	Tubo Ferro Galvanizado 2 ½"	UN.	500	R\$ 586,43	R\$ 293.215,00
6	Tubo Aço Carbono 6 ½"	UN.	900	R\$ 525,00	R\$ 472.500,00
7	Tubo Aço Carbono 8"	UN.	600	R\$ 736,42	R\$ 441.852,00
8	Tubo Edutor Geomecânico 1 ½"	UN.	3000	R\$ 135,25	R\$ 405.750,00
9	Tubo Edutor Geomecânico 2"	UN.	3000	R\$ 154,32	R\$ 462.960,00
10	Tubo Edutor Geomecânico 2 ½"	UN.	1000	R\$ 286,63	R\$ 286.630,00
11	Luva Ferro Galvanizado 1 ½"	UN.	5000	R\$ 29,56	R\$ 147.800,00
12	Luva Ferro Galvanizado 2"	UN.	6000	R\$ 35,07	R\$ 210.420,00
13	Luva Ferro Galvanizado 2 ½"	UN.	2500	R\$ 38,30	R\$ 95.750,00
14	União Ferro Galvanizado 1 ½"	UN.	350	R\$ 103,98	R\$ 36.393,00
15	União Ferro Galvanizado 2"	UN.	350	R\$ 122,88	R\$ 43.008,00
16	União Ferro Galvanizado 2 ½"	UN.	200	R\$ 160,42	R\$ 32.084,00
17	Tê Ferro Galvanizado 1 ½"	UN.	600	R\$ 45,76	R\$ 27.456,00

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

18	Tê Ferro Galvanizado 2"	UN.	700	R\$ 76,31	R\$ 53.417,00
19	Tê de Redução Ferro Galvanizado 2 ½" x 2"	UN.	400	R\$ 147,86	R\$ 59.144,00
20	Bucha de redução Ferro Galvanizado 1" x ¾"	UN.	800	R\$ 10,56	R\$ 8.448,00
21	Bucha de redução Ferro Galvanizado 1 ½" x 1"	UN.	300	R\$ 23,78	R\$ 7.134,00
22	Bucha de redução Ferro Galvanizado 2" x 1"	UN.	500	R\$ 29,32	R\$ 14.660,00
23	Válvula de Retenção Horizontal com Rosca de Bronze 1 ½"	UN.	300	R\$ 256,89	R\$ 77.067,00
24	Válvula de Retenção Horizontal com Rosca de Bronze 2"	UN.	400	R\$ 359,91	R\$ 143.964,00
25	Válvula de Retenção Horizontal com Rosca de Bronze 2 ½"	UN.	200	R\$ 508,20	R\$ 101.640,00
26	Niple Duplo Ferro Galvanizado ¾"	UN.	3000	R\$ 8,43	R\$ 25.290,00
27	Niple Duplo Ferro Galvanizado 1 ½"	UN.	900	R\$ 13,89	R\$ 12.501,00
28	Niple Duplo Ferro Galvanizado 2"	UN.	900	R\$ 26,10	R\$ 23.490,00
29	Niple Duplo Ferro Galvanizado 2 ½"	UN.	450	R\$ 32,66	R\$ 14.697,00
30	Registro Gaveta com Rosca Bronze ¾"	UN.	500	R\$ 51,21	R\$ 25.605,00
31	Registro Gaveta com Rosca Bronze 1 ½"	UN.	300	R\$ 124,70	R\$ 37.410,00
32	Registro Gaveta com Rosca Bronze 2"	UN.	400	R\$ 210,19	R\$ 84.076,00
33	Registro Gaveta com Rosca Bronze 2 ½"	UN.	200	R\$ 493,45	R\$ 98.690,00
34	Adaptador Curto com Bolsa e Rosca 50mm x 1 ½"	UN.	300	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
35	Adaptador Curto com Bolsa e Rosca 60mm x 2"	UN.	300	R\$ 10,03	R\$ 3.009,00
36	Bujão Ferro Galvanizado 1 ½"	UN.	300	R\$ 14,44	R\$ 4.332,00
37	Bujão Ferro Galvanizado 2"	UN.	400	R\$ 20,91	R\$ 8.364,00
38	Bujão Ferro Galvanizado 2 ½"	UN.	200	R\$ 43,07	R\$ 8.614,00
39	Cotovelo 90° Ferro Galvanizado 1 ½"	UN.	300	R\$ 38,20	R\$ 11.460,00
40	Cotovelo 90° Ferro Galvanizado 2"	UN.	300	R\$ 59,89	R\$ 17.967,00
41	Cotovelo 90° Ferro Galvanizado 2 ½"	UN.	150	R\$ 72,43	R\$ 10.864,50
42	Tampa Cega de Alumínio para Poço 7"	UN.	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 6.242.635,00

6.2 Para a definição dos valores supracitados, a pesquisa de preços foi realizada por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sítios eletrônicos especializados e contatos telefônicos com fornecedores;

6.3 Valor global médio total apresentado acima, com base na pesquisa de preços, considerando o objeto que a Administração tem a pretensão de adquirir, possui um VALOR ESTIMADO de **R\$ 6.242.635,00** (seis milhões e duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais);

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

6.4 Por se tratar de um levantamento meramente estimativo de preços, os valores acima mencionados, não devem em nenhuma hipótese, vincular e/ou estabelecer compromisso futuro para a CONTRATANTE, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer acréscimos ou supressões conforme variação de preço do mercado.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A aquisição se efetivará no decorrer do exercício de 2024 e 2025, conforme validade da futura Ata de Registro de Preços, estando alinhada com os instrumentos de Planejamento estratégico do Governo Estadual, bem como à Lei Orçamentária vigente, com previsão de recursos necessários para atendimento do objeto mencionado;

7.2 Dados da futura Dotação Orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 38970;
- **Fonte de Recurso:** 1.799.0000240; 1.500.0000000;
- **Dotação Orçamentária:** 17.512.1151.3033;
- **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30;
- **Ação/Orçamento:** Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água.

8 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS ANUAL

8.1 A aquisição futura e eventual dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar, está prevista no Plano de Compras Anual – PCA do Estado do Tocantins, demonstrando alinhamento com Planejamento Anual da Administração;

8.2 Destacamos que a aquisição futura e eventual dos materiais foi prevista no Plano de Contratação Anual de 2024 e protocolada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do protocolo nº 1996434000100-0- 000003/2024, e também será prevista no Plano de Contratação Anual de 2025.

9 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA AQUISIÇÃO

9.1 A solução como um todo consiste no Registro de Preços para aquisição de tubos, conexões e revestimento para operacionalização de poços tubulares profundos;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

9.2 Identifica-se que será utilizado o Sistema de Registro de Preços, e que será realizado com base no Artigo 251º e no inciso II do Artigo 252º do Decreto Estadual nº 6.606/2023, que dispõe:

[...]

“Art. 251. Sistema de registro de preços, procedimento licitatório que serve para registrar os preços de fornecedores para compras futuras da Administração pública, poderá ser destinado à aquisição de bens, à contratação de serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as condições estabelecidas no §5º do Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.”

“Art. 252. O sistema de registro de preços pode ser adotado quando:

[...]

II – for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

[...].”

9.3 Os serviços a serem contratados caracterizam-se como serviços comuns, cuja modalidade de licitação a ser adotada é o **PREGÃO ELETRÔNICO**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com o preconizado nos Artigos 6º, XIII e XLI da Lei nº 14.133/2021, e não se enquadram como bens de luxo estabelecidos no Decreto nº 6.548/2022:

[...]

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

[...]

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

9.4 As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, conforme preconizado no Artigo 17, § 2º da Lei 14.133/2021:





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

[...]

“§2º – As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo”

[...]

9.5 Não deixando de observar o colocado no Art. 277, do Decreto Estadual nº 6.606/2023, de 28 de março de 2023:

[...] “Art. 277. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a contratar, facultando-se a prorrogação de contrato vigente, caso seja possível, ou a realização de aquisição específica para o objeto pretendido, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, desde que garantida a vantajosidade econômica.”

[...]

9.6 Com efeito, o Art. 105, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que a duração dos contratos administrativos fique adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários:

[...]

“Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.”

[...]

10 JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de tubos, conexões e revestimentos para poços tubulares profundos, materiais que, embora interligados no uso final, possuem características distintas e podem ser fornecidos separadamente sem prejuízo à execução contratual;

10.2 Optou-se pela contratação por item, em vez da aquisição por grupo (lote único), com base nos seguintes fatores:





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

- **Maior Competitividade e Ampliação da Participação de Fornecedores:** A licitação por item possibilita que fornecedores especializados em determinados produtos possam participar do certame, aumentando a competitividade e favorecendo a obtenção de melhores preços;
- **Redução de Custos e Melhor Oferta:** A aquisição por item evita que fornecedores sejam obrigados a fornecer produtos fora de sua especialidade, o que poderia encarecer a proposta global. Com essa modalidade, cada empresa pode oferecer os itens que fabrica ou comercializa com melhores condições comerciais.
- **Flexibilidade na Contratação e Logística de Entrega:** A compra por item permite que os materiais sejam adquiridos de diferentes fornecedores conforme a necessidade operacional, reduzindo riscos relacionados a possíveis dificuldades logísticas e atrasos na entrega quando um único fornecedor é responsável por um grande volume de itens.
- **Atendimento a Diferentes Especificações Técnicas:** Nem todos os itens possuem o mesmo grau de exigência técnica, e fornecedores especializados podem garantir maior qualidade e conformidade para cada categoria de produto;
- **Evita Barreiras de Entrada e Amplia a Disputa:** Caso a aquisição fosse realizada por grupo (lote único), pequenos fornecedores que poderiam oferecer preços mais competitivos para determinados itens poderiam ser excluídos da concorrência, reduzindo a disputa e, conseqüentemente, as vantagens econômicas para a Administração Pública;
- **A aquisição por lote poderia resultar em dificuldades na fiscalização e no controle do contrato,** principalmente se algum item fosse entregue com defeito ou em atraso;
- **Com a aquisição por item, a ATS mantém maior controle sobre os contratos,** podendo adotar medidas corretivas sem comprometer a execução global do objeto.

10.3 Essa decisão está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que preconiza a adoção de práticas que promovam maior competitividade e economicidade nas

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

contratações públicas. Além disso, A Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece que é obrigatória a adjudicação por item e não por preço global nos editais de licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala. Isso visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para executar ou fornecer a totalidade do objeto, possam fazê-lo em relação a itens ou unidades autônomas;

10.4 Dessa forma, a ATS adota a modalidade de aquisição por item para assegurar competitividade, melhor aproveitamento dos recursos públicos, flexibilidade na execução do contrato e garantia da qualidade técnica dos materiais adquiridos, em consonância com os princípios da economicidade, isonomia e eficiência da administração pública.

11 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS

11.1 Otimizar a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água desta Agência;

11.2 Evitar a falta de materiais necessários para a instalação de poços tubulares profundos para abastecimento da população;

11.3 O Reduzir custos com processos administrativos e licitatórios em virtude do volume;

11.4 Reduzir os custos com os valores contratados em virtude do volume esperado.

12 MAPA DE RISCOS

12.1 Os riscos da aquisição tubos, conexões e revestimento para poços tubulares profundos são apresentados na tabela Mapa de Apuração de Riscos, apresentada abaixo, sendo detalhado os níveis de exposição ao risco identificados, bem como os responsáveis pelas ações de resposta:

MAPA DE APURAÇÃO DE RISCOS

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918



SGD Nº: 2025/38979/005918

Entende-se por ação preventiva as ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, visando prevenir a ocorrência dos mesmos. Ações de contingência, no entanto, são aquelas a serem tomadas no momento dos danos, uma vez que começam a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Risco 01 – Não aprovação dos documentos do planejamento da aquisição.

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta

Dano

Atraso no processo de aquisição.

Ação Preventiva	Responsável
Adotar procedimentos para que as áreas acompanhem a elaboração e inclusão dos documentos ao processo, evitando envios e devoluções desnecessárias.	Diretoria Projetos, Supervisão e Controle de Obras – ATS.
Ação de Contingência	Responsável
Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.	Diretoria Projetos, Supervisão e Controle de Obras – ATS.

Risco 02 – Orçamentário (Possível contingenciamento de recursos)

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta

Dano

Possibilidade de que os custos reais da aquisição superem o orçamento previsto. Isso pode ocorrer devido a flutuações de preços, custos adicionais não previstos, ou problemas de logística para entrega de materiais.

Ação Preventiva	Responsável
Realizar cotações de preços em empresas especializadas para confirmar a compatibilidade de preços .	Agência Tocantinense de Saneamento -ATS
Ação de Contingência	Responsável
Reunir com o setor administrativo do órgão para explicar a necessidades da demanda.	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Risco 03 – Atraso na conclusão dos trâmites licitatórios.

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta

Dano

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

 Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918




TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

Danos à qualidade dos serviços prestados, dificultando ou inviabilizando a realização das atividades dos servidores nos 44 municípios do Estado em que esta agência possui concessão.

Ação Preventiva	Responsável
Analisar com extrema eficácia e eficiência as diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo assim o risco.	Superintendência de Compras e Central de Licitação.
Ação de Contingência	Responsável
Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da aquisição e verificação de estratégias paralelas.	Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras –ATS e Superintendência de Compras e Central de Licitação.

Risco 04 – Fornecimento em desacordo com Nota de Empenho (Termo Contratual)

Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
Ocasionará transtorno no recebimento dos produtos e serviços, acúmulo das Notas Fiscais para realizar a entrada no sistema, resultando no atraso na distribuição.			
Ação Preventiva	Responsável		
Orientar as empresas a realizarem a revisão dos serviços e produtos disponibilizados, comparando-os com os ofertados e aprovados na licitação, e rever as obrigações contratuais da contratada.	Diretoria Projetos, Supervisão Controle de Obras –ATS.		
Ação de Contingência	Responsável		
Realizar todas as conferências em tempo hábil e, sempre que possível, solicitar à empresa as correções necessárias. Quando não houver correção, promover a devolução dos itens em desacordo.	Diretoria Projetos, Supervisão Controle de Obras –ATS.		

Risco 05 – Atraso ou descontinuidade do fornecimento.

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
O atraso ou a não entrega dos itens comprometerá a qualidade dos serviços prestados, dificultando ou inviabilizando a realização das atividades dos servidores nos 44 municípios do Estado em que a agência possui concessão.			
Ação Preventiva	Responsável		
Fazer o acompanhamento das entregas, realizar a cobrança via telefone, e-mail, ofício e notificação.	Diretoria Projetos, Supervisão Controle de Obras –ATS.		
Ação de Contingência	Responsável		

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918



SGD Nº: 2025/38979/005918

Notificar a empresa que não cumprir os prazos de entrega. Atuar no cumprimento das cláusulas do edital, incluindo as multas pelo atraso e não entrega, bem como abrir processo administrativo para apurar responsabilidades das empresas.		Diretoria Projetos, Supervisão Controle de Obras –ATS.	
Risco 06 – Fornecimento dos materiais em desconformidade com as normas regulatórias			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
As mudanças nas regulamentações que podem afetar a aquisição e o uso dos materiais. Isso pode incluir novas normas técnicas, de segurança ou de qualidade que não estavam previstas no planejamento inicial.			
Ação Preventiva		Responsável	
Atualizar periodicamente a equipe de trabalho com as informações sobre a regulamentação dos materiais.		Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	
Ação de Contingência		Responsável	
Não receber os materiais fora da normas e notificar o fornecedor para a devida troca do material atendendo as regulamentações atuais.		Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	

IMPACTO		BAIXA	MÉDIA	ALTA
PROBABILIDADE	ALTA			
	MÉDIA			RISCO 02 RISCO 03 RISCO 05 RISCO 06
	BAIXA		RISCO 01 RISCO 04	

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO CONTRATAÇÃO

13.1 O presente Estudo Técnico Preliminar, exarado nos termos da Instrução Normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas e os demais aspectos normativos, conclui pela **viabilidade** do **Registro de Preços** para aquisição de tubos, conexões e revestimento para poços

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005918

tubulares profundos, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Em complemento, os requisitos elencados atendem às demandas formuladas, pelo que **RECOMENDAMOS** o prosseguimento da pretensão contratual nos moldes aqui estabelecidos.

Palmas/TO, 04 de abril de 2025

“Assinatura Digital”

ARIELLA ROCAHA PADUA

Gerente de Projetos

“Assinatura Digital”

GABRIEL BERNARDES ISIDORO AGUIAR SANDIM

Diretor de Projetos, Supervisão e Controle de Obras

De acordo, observados os aspectos legais, formais e éticos.

“Assinatura Digital”

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN

Presidente

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:48:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:51

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:44

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 746E776E01F45AEE | SGD:2025/38979/005918





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4/2025/DPS

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de tubos, conexões e revestimentos para poços tubulares profundos;
- 1.2 Para a devida instalação e operação de um poço tubular profundo, são necessários materiais para sua estruturação. O objeto desta aquisição busca atender a essa necessidade, com revestimentos para poços tubulares profundos, oferecendo suporte para as paredes do mesmo, além de conexões e tubos geomecânicos e de aço para a execução da rede edutora do poço.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A aquisição dos itens deste estudo tem como finalidade atender à Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, na instalação de Poços Tubulares Profundos – PTP's, em localidades rurais e urbanas dos municípios do Estado do Tocantins e fornecer materiais para as equipes de campo;
- 2.2 Durante e após as perfurações de poços, são necessários materiais para a devida operacionalização do poço, nos quais alguns se encontram englobados neste estudo, revestimentos de poço, tampa de poço, tubulações e conexões para montagem da rede edutora do poço;
- 2.3 Revestimentos de poços são tubulações necessárias em casos onde existe o risco de desmoronamento das paredes do poço, principalmente em perfurações em rochas sedimentares, além disso o revestimento também reduz o risco de contaminação da água dos lençóis freáticos;
- 2.4 A tampa de poço é um item essencial para manutenção da qualidade da água fornecida, garantindo que o poço se mantenha devidamente vedado, impedindo que impurezas e elementos da superfície caiam dentro do mesmo, consequentemente contaminando a água;
- 2.5 Por fim, as conexões e demais tubulações são para a instalação da rede edutora do poço, que levará a água bombeada para o reservatório do sistema de abastecimento de água;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

2.6 Ressaltamos e justificamos que os materiais deste estudo são necessários para a devida operação dos poços tubulares profundos perfurados por esta Agência, e a aquisição desses itens permitirá o bom funcionamento das equipes de campo.

3 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 A solução como um todo consiste no Registro de Preços para aquisição de tubos, conexões e revestimento para operacionalização de poços tubulares profundos;

3.2 Identifica-se que será utilizado o Sistema de Registro de Preços, e que será realizado com base no Artigo 251º e no inciso II do Artigo 252º do Decreto Estadual nº 6.606/2023, que dispõe:

[...]

“Art. 251. Sistema de registro de preços, procedimento licitatório que serve para registrar os preços de fornecedores para compras futuras da Administração pública, poderá ser destinado à aquisição de bens, à contratação de serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as condições estabelecidas no §5º do Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.”

“Art. 252. O sistema de registro de preços pode ser adotado quando:

[...]

II – for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

[...].”

3.3 Os bens a serem adquiridos caracterizam-se como bens comuns, conforme Artigo 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021 e não se enquadram como bens de luxo estabelecidos no Decreto nº 6.548/2022:

[...]

“Artigo 6º, Inciso XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”

[...]

3.4 As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, conforme preconizado no Artigo 17, § 2º da Lei 14.133/2021:

[...]





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

“§2º – As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo”

[...]

3.5 Os serviços a serem contratados caracterizam-se como serviços comuns, cuja modalidade de licitação a ser adotada é o **PREGÃO ELETRÔNICO**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com o preconizado nos Artigos 6º, XIII e XLI da Lei nº 14.133/2021, e não se enquadram como bens de luxo estabelecidos no Decreto nº 6.548/2022:

[...]

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

[...]

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

3.6 Não deixando de observar o colocado no Art. 277, do Decreto Estadual nº 6.606/2023, de 28 de março de 2023:

[...] “Art. 277. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a contratar, facultando-se a prorrogação de contrato vigente, caso seja possível, ou a realização de aquisição específica para o objeto pretendido, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, desde que garantida a vantagem econômica.”

[...]

3.7 Com efeito, o Art. 105, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que a duração dos contratos administrativos fique adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários:

[...]

“Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.”

[...]

3.8 A Administração opta pela realização do certame licitatório com a preservação do sigilo orçamentário em conformidade ao preconizado no Artigo 24 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 em consonância ao Artigo 104 do Decreto nº 6.066/2023:

[...]

“Artigo 24: Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I – O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Decreto 6.606/23, Artigo 104: O orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, mediante justificativa da autoridade competente, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para elaboração das propostas.”

[...]

4 DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de tubos, conexões e revestimentos para poços tubulares profundos, materiais que, embora interligados no uso final, possuem características distintas e podem ser fornecidos separadamente sem prejuízo à execução contratual;

4.2 Optou-se pela contratação por item, em vez da aquisição por grupo (lote único), com base nos seguintes fatores:

- a) **Maior Competitividade e Ampliação da Participação de Fornecedores:** A licitação por item possibilita que fornecedores especializados em determinados produtos possam participar do certame, aumentando a competitividade e favorecendo a obtenção de melhores preços;
- b) **Redução de Custos e Melhor Oferta:** A aquisição por item evita que fornecedores sejam obrigados a fornecer produtos fora de sua especialidade, o que poderia encarecer a proposta global. Com essa

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

- modalidade, cada empresa pode oferecer os itens que fabrica ou comercializa com melhores condições comerciais.
- c) **Flexibilidade na Contratação e Logística de Entrega:** A compra por item permite que os materiais sejam adquiridos de diferentes fornecedores conforme a necessidade operacional, reduzindo riscos relacionados a possíveis dificuldades logísticas e atrasos na entrega quando um único fornecedor é responsável por um grande volume de itens.
 - d) **Atendimento a Diferentes Especificações Técnicas:** Nem todos os itens possuem o mesmo grau de exigência técnica, e fornecedores especializados podem garantir maior qualidade e conformidade para cada categoria de produto;
 - e) **Evita Barreiras de Entrada e Amplia a Disputa:** Caso a aquisição fosse realizada por grupo (lote único), pequenos fornecedores que poderiam oferecer preços mais competitivos para determinados itens poderiam ser excluídos da concorrência, reduzindo a disputa e, conseqüentemente, as vantagens econômicas para a Administração Pública;
 - f) **A aquisição por lote poderia resultar em dificuldades na fiscalização e no controle do contrato,** principalmente se algum item fosse entregue com defeito ou em atraso;
 - g) **Com a aquisição por item, a ATS mantém maior controle sobre os contratos,** podendo adotar medidas corretivas sem comprometer a execução global do objeto.

4.3 Essa decisão está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que preconiza a adoção de práticas que promovam maior competitividade e economicidade nas contratações públicas. Além disso, A Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece que é obrigatória a adjudicação por item e não por preço global nos editais de licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala. Isso visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para executar ou fornecer a totalidade do objeto, possam fazê-lo em relação a itens ou unidades autônomas;

4.4 Dessa forma, a ATS adota a modalidade de aquisição por item para assegurar competitividade, melhor aproveitamento dos recursos públicos, flexibilidade na execução do contrato e garantia da qualidade técnica dos materiais adquiridos, em consonância com os princípios da economicidade, isonomia e eficiência da administração pública.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 A aquisição deverá ser realizada conforme disciplinado na Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- 5.2 Para o fornecimento dos materiais de consumo e produtos diversos da presente aquisição, os seguintes requisitos mínimos se fazem necessários:
- 5.3 A Contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no termo de contrato e as normas contratuais acordadas entre as partes. Qualquer descumprimento deve estar sujeito a penalidades previamente estabelecidas, conforme previsto na legislação e no edital de licitação;
- 5.4 O Termo de Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, observados e, adstrito aos respectivos créditos orçamentários do exercício financeiro, conforme artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir do ato de publicação do Extrato do Termo de Contrato em Diário Oficial do Estado ou até a utilização do quantitativo estabelecido, prevalecendo o que ocorrer primeiro;
- 5.5 A contratada deverá entregar os materiais de consumo e produtos diversos em até 30 (trinta) dias, a contar do envio por e-mail da ordem de entrega dos materiais de consumo e produtos diversos ou nota de empenho, considerando o que ocorrer primeiro;
- 5.6 As Empresas deverão ter pleno conhecimento das condições necessárias para entrega dos materiais de consumo e produtos diversos, incluindo a situação e localização para fornecer os objetos adquiridos pela administração;
- 5.7 Os materiais de consumo e produtos diversos fornecidos pela empresa contratada devem ser de alta qualidade, durabilidade e confiabilidade. Devem atender às normas técnicas que disciplinam seus parâmetros de qualidade e performance e possuir garantia de funcionamento adequado durante todo o período de contrato:

- 5.7.1 ABNT NBR 5580:2015 – Tubos de aço-carbono para usos comuns na condução de fluidos –Especificação; 3.4.2. ABNT NBR 5590:2017 – Tubos de aço-carbono com ou sem solda longitudinal, pretos ou galvanizados — Requisitos;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

- 5.7.2 ABNT NBR 5648:2018 –Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;
- 5.7.3 ABNT NBR 6323:2016 –Galvanização por imersão a quente de produtos de aço e ferro fundido – Especificação;
- 5.7.4 ABNT NBR 6591:2008 –Tubos de aço-carbono com solda longitudinal de seção circular, quadrada, retangular e especial para fins industriais – Especificação;
- 5.7.5 ABNT NBR 6943:2016 –Conexões de ferro fundido maleável, com rosca ABNT NBR NM ISO 7-1, para tubulações;
- 5.7.6 ABNT NBR 8133:2010 –Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias;
- 5.7.7 ABNT NBR 8261:2019 –Tubos de aço-carbono, com e sem solda, de seção circular, quadrada ou retangular para usos estruturais – Requisitos;
- 5.7.8 ABNT NBR 13604:1996 –Filtros e tubos de revestimentos em PVC para poços tubulares profundos – Especificação;
- 5.7.9 ABNT NBR 15055:2010 –Válvulas gaveta, globo, angular e de retenção de bronze – Requisitos;
- 5.7.10 ABNT NBR NM ISO 7-1 –Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão é feita pela rosca – Parte 1: Dimensões, tolerâncias e designação.

5.8 A contratada deverá substituir, reparar, corrigir, remover sem ônus para a Contratante, todo ou em parte os produtos em que se verificarem com defeito de fabricação ou decorrente da armazenagem incorreta em transporte ou qualquer outro vício.

5.9 A contratada deverá substituir, reparar, corrigir e remover no prazo de até 30 (trinta) dias para materiais de consumo e produtos diversos, a contar da data de envio da notificação;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

5.10 A contratada deverá garantir os materiais de consumo e produtos diversos por 12 (doze) meses a contar da data de emissão da nota fiscal.

5.11 A empresa contratada deve apresentar tais requisitos para dar propostas válidas no registro de preços do objeto pretendido neste estudo:

5.11.1 Apresentar regularidade com suas habilitações jurídicas;

5.11.2 Demonstrar regularidade com suas habilitações fiscais, sociais e trabalhistas, apresentando as respectivas certidões negativas de débitos;

6 DA ACEITAÇÃO DE CONSÓRCIO

6.1 Em conformidade com a legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos, optou-se por **não permitir a participação de consórcios** na presente licitação para a aquisição de tubos, conexões e revestimentos para poços tubulares profundos.

6.2 A decisão fundamenta-se na necessidade de assegurar eficiência, controle e responsabilidade na execução contratual, garantindo que a entrega dos materiais ocorra dentro dos padrões técnicos exigidos e em conformidade com o planejamento operacional da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.

6.3 A formação de consórcios poderia introduzir complexidades administrativas e operacionais, dificultando a fiscalização, a gestão contratual e a definição de responsabilidades entre os consorciados, especialmente em um contrato que exige prazos rigorosos e conformidade técnica precisa.

6.4 Além disso, a exclusão de consórcios visa promover uma competitividade justa entre os licitantes individuais, facilitando a avaliação das propostas com base em critérios objetivos e uniformes. Dessa forma, assegura-se que os fornecedores tenham capacidade técnica e financeira próprias para cumprir integralmente as obrigações contratuais, evitando riscos associados à dispersão de responsabilidades.

6.5 Dessa forma, ao restringir a participação exclusivamente a pessoas jurídicas individuais, busca-se garantir transparência, segurança jurídica e eficiência na aquisição dos materiais, alinhando-se aos princípios da isonomia, economicidade e interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922



SGD Nº: 2025/38979/005922

6.6 Portanto, considerando esses aspectos, NÃO SERÁ ADMITIDO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS.

7 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1 De acordo com a necessidade desta Agência, segue a descrição, quantitativo dos itens e memória de cálculo, da futura aquisição do objeto pretendido neste estudo:

Quadro 1 – Descrição e quantitativo dos itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	Tubo PVC Soldável 175 mm: Diâmetro nominal 175 mm, Comprimento 4 metros, Ponta Bolsa Lisa (PBL), PN 125, Espessura mínima da parede do tubo: 6,0 mm.	UN	2000	12 unidades / poço * 150 poços, acréscimo de 200 unidades para manutenção e reserva
2	Adesivo Plástico CPVC 850g: Frasco de 850g, 12 meses de validade em relação à data de entrega, Acompanha pincel de aplicação	UN	50	25g por conexão * 11 conexões p/ poço * 150 poços = 41,25 Kg de adesivo necessário
3	Tubo Ferro Galvanizado 1 ½”: Sem costura, Comprimento 6 metros, Espessura mínima da parede do tubo: 3,00 mm, Com rosca BSP e tampão protetor de plástico nas pontas.	UN	2000	15 unidades / poço * 130 poços, acréscimo de 50 unidades para manutenção e reserva
4	Tubo Ferro Galvanizado 2”: Sem costura, Comprimento 6 metros, Espessura mínima da parede do tubo: 3,00 mm, Com rosca BSP e tampão protetor de plástico nas pontas	UN	2000	15 unidades / poço * 130 poços, acréscimo de 50 unidades para manutenção e reserva
5	Tubo Ferro Galvanizado 2 ½”: Sem costura, Comprimento 6 metros, Espessura mínima da parede do tubo: 3,25 mm, Com rosca BSP e tampão protetor de plástico nas pontas	UN	500	15 unidades / poço * 30 poços, acréscimo de 50 unidades para manutenção e reserva
6	Tubo Aço Carbono 6 ½”: Comprimento 6 metros, Para revestimento de poço, Liso (sem rosca nas extremidades).	UN	900	10 unidades / poço * 90 poços
7	Tubo Aço Carbono 8”: Comprimento 6 metros, Para revestimento de poço, Liso (sem rosca nas extremidades).	UN	600	10 unidades / poço * 60 poços
8	Tubo Edutor Geomecânico 1 ½”: Diâmetro nominal 40 mm, Comprimento 4 metros, com rosca BSP, espessura mínima da parede do tubo: 6,0 mm.	UN	3000	22 unidades / poço * 130 poços, acréscimo de 140 unidades para manutenção e reserva
9	Tubo Edutor Geomecânico 2”: Diâmetro nominal 50 mm, Comprimento 4 metros, com rosca BSP, espessura mínima da parede do tubo: 6,0 mm.	UN	3000	22 unidades / poço * 130 poços, acréscimo de 140 unidades para manutenção e reserva
10	Tubo Edutor Geomecânico 2 ½”: Diâmetro nominal 65 mm, Comprimento 4 metros, com rosca BSP, espessura mínima da parede do tubo: 7,5 mm.	UN	1000	22 unidades / poço * 40 poços, acréscimo de 120 unidades para manutenção e reserva
11	Luva Ferro Galvanizado 1 ½”: Com rosca BSP,	UN	5000	16 unidades / poço * 300 poços, acréscimo

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

 Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922


SGD Nº: 2025/38979/005922

	Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.			de 200 unidades para manutenção e reserva
12	Luva Ferro Galvanizado 2” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	6000	16 unidades / poço * 300 poços, material com elevado uso desta Agência, acréscimo de 1200 unidades
13	Luva Ferro Galvanizado 2 ½” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	2500	16 unidades / poço * 150 poços, acréscimo de 100 unidades para manutenção e reserva
14	União Ferro Galvanizado 1 ½” : Assento cônico, com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	350	1 unidade / poço * 300 poços, acréscimo de 50 unidades para manutenção e reserva
15	União Ferro Galvanizado 2” : Assento cônico, com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	200	1 unidade / poço * 300 poços, acréscimo de 50 unidades para manutenção e reserva
16	União Ferro Galvanizado 2 ½” : Assento cônico, com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	200	Menos poços necessitam do material de 2 1/2", apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros, 1 unidade / poço * 150 poços, acréscimo de 50 unidades para manutenção e reserva
17	Tê Ferro Galvanizado 1 ½” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	600	2 unidades / poço * 300 poços
18	Tê Ferro Galvanizado 2” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	700	2 unidades / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência, foi colocado 100 unidades para reserva e manutenção
19	Tê de Redução Ferro Galvanizado 2 ½” x 2” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	400	Menos poços necessitam do material de 2 1/2", apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros, 2 unidades / poço * 150 poços, acréscimo de 100 unidades por necessidade de manutenção dos poços já perfurados desta Agência
20	Bucha de redução Ferro Galvanizado 1” x ¾” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e ABNT NBR 8133:2010.	UN	800	2 unidades / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência, foi colocado 200 unidades para reserva e manutenção
21	Bucha de redução Ferro Galvanizado 1 ½” x 1” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016, NBR NM ISO 7-1 e ABNT NBR 8133:2010.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços
22	Bucha de redução Ferro Galvanizado 2” x 1” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016, NBR NM ISO 7-1 e ABNT NBR 8133:2010.	UN	500	1 unidade / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência, foi colocado 200 unidades para reserva e manutenção
23	Válvula de Retenção Horizontal com Rosca de Bronze 1 ½” : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendimento às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência, foi colocado 100 unidades para reserva e manutenção

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922

SGD Nº: 2025/38979/005922

24	Válvula de Retenção Horizontal com Rosca de Bronze 2” : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010	UN	400	1 unidade / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência, foi colocado 100 unidades para reserva e manutenção
25	Válvula de Retenção Horizontal com Rosca de Bronze 2 ½” : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010	UN	200	Menos poços necessitam do material de 2 1/2", apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros, 1 unidade / poço * 150 poços, acréscimo de 50 unidades por necessidade de manutenção dos poços já perfurados desta Agência
26	Niple Duplo Ferro Galvanizado ¾” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e ANBT NBR 8133:2010.	UN	3000	5 unidades / poço * 300 poços, material com uso elevado desta Agência em todas as áreas e alta necessidade de manutenção, outros 1500 unidades para a necessidade de manutenção e reserva
27	Niple Duplo Ferro Galvanizado 1 ½” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	900	3 unidades / poço * 300 poços
28	Niple Duplo Ferro Galvanizado 2” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	900	3 unidades / poço * 300 poços
29	Niple Duplo Ferro Galvanizado 2 ½” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	450	Menos poços necessitam do material de 2 1/2", apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros, 3 unidades / poço * 150 poços
30	Registro Gaveta com Rosca Bronze ¾” : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	UN	500	1 unidade / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência e alto índice de troca, acréscimo de 200 unidades para reserva e manutenção
31	Registro Gaveta com Rosca Bronze 1 ½” : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços
32	Registro Gaveta com Rosca Bronze 2” : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	UN	400	1 unidade / poço * 300 poços, sendo um material com muito uso desta Agência, foi colocado 100 unidades para reserva e manutenção
33	Registro Gaveta com Rosca Bronze 2 ½” : Latão, Rosca BSP, PN-25, Atendendo às especificações da ABNT NBR 15055:2010.	UN	200	Menos poços necessitam do material de 2 1/2", apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros, 1 unidade / poço * 150 poços, acréscimo de 50 unidades por necessidade de manutenção dos poços já perfurados desta Agência
34	Adaptador Curto com Bolsa e Rosca 50mm x 1 ½” : Rosca BSP, Atendendo às especificações da ABNT NBR 5648:2018 e NBR NM ISO 7-1.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços
35	Adaptador Curto com Bolsa e Rosca 60mm x 2” : Rosca BSP, Atendendo às especificações da ABNT NBR 5648:2018 e NBR NM ISO 7-1.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços
36	Bujão Ferro Galvanizado 1 ½” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços
37	Bujão Ferro Galvanizado 2” : Com rosca BSP,	UN	400	1 unidade / poço * 300 poços, sendo um

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922

SGD Nº: 2025/38979/005922

	Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.			material com muito uso desta Agência, foi colocado 100 unidades para reserva e manutenção
38	Bujão Ferro Galvanizado 2 ½” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	200	Menos poços necessitam do material de 2 1/2", apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros, 1 unidade / poço * 150 poços, acréscimo de 50 unidades por necessidade de manutenção dos poços já perfurados desta Agência
39	Cotovelo 90° Ferro Galvanizado 1 ½” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços
40	Cotovelo 90° Ferro Galvanizado 2” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços
41	Cotovelo 90° Ferro Galvanizado 2 ½” : Com rosca BSP, Produzido conforme ABNT NBR 6323, Atendimento às especificações da ABNT NBR 6943:2016 e NBR NM ISO 7-1.	UN	150	Menos poços necessitam do material de 2 1/2", apenas metade do quantitativo dos outros diâmetros
42	Tampa Cega de Alumínio para Poço 7” : Diâmetro 175 mm, Cega (sem furos para passagem de tubos), Altura mínima da borda: 2,5 cm, Fundida em alumínio com liga especial para alta resistência.	UN	300	1 unidade / poço * 300 poços

7.2 As empresas devem apresentar propostas seguindo como referência as descrições dos produtos apresentados no quadro acima;

7.3 O quantitativo apresentado possui como referência a necessidade da ATS quanto aos materiais para instalação de poços tubulares profundos, durante o período de um ano com base na capacidade máxima de perfuração das máquinas, quantitativo necessário para atender às demandas futuras da Agência em relação às solicitações de poços ao longo de 12 meses.

7.4 Destacamos que esta Agência adquiriu três novos comboios de máquinas perfuratrizes para seu maquinário. Com o aumento da capacidade operacional, torna-se imprescindível otimizar o fornecimento de materiais necessários para a ativação dos poços.

7.5 Com este quantitativo é planejado suprir as necessidades futuras desta Agência quanto aos materiais descritos durante 12 meses.

8 DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

 Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922




TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

- 8.1 A CONTRATADA deve AGENDAR a entrega dos bens através do contato (63) 3218-4013 ou (63) 3218-4047, em dias úteis no horário, das 8:00 horas às 14:00 horas;
- 8.2 Os materiais deverão ser entregues no endereço: Quadra AA NE 40 (302 Norte), Avenida NS-02, QI 11, Lotes 01 e 02, CEP: 77.006-340, em dias úteis no horário estipulado das 8:00h às 14:00h;
- 8.3 A contratada deverá entregar os materiais de consumo e produtos diversos em até **30 (trinta) dias**, a contar do envio por e-mail da ordem de entrega dos materiais de consumo e produtos diversos ou nota de empenho, considerando o que ocorrer primeiro;
- 8.4 A CONTRATADA deve comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 7 (sete) dias antecedente à data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A Contratada obriga-se a:
- 9.2 Designar, formalmente, o PREPOSTO para representará o elo de comunicação com a CONTRATANTE, devidamente identificado com telefones fixos e móveis, e-mail, endereço comercial e demais meio de comunicação, sendo este dotado de autonomia para solucionar quaisquer situações e controvérsias referentes à execução contratual;
- 9.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente os seus riscos e despesas decorrentes para entrega do objeto contratado;
- 9.4 A Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, Edital e Termo de Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.5 A Contratada deve entregar os bens acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.6 A Contratada deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

9.7 A Contratada deve comunicar à Contratante, no prazo máximo de 7 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.8 A Contratada deverá apresentar imediatamente todo e qualquer esclarecimento necessário ao bom uso dos materiais, por escrito, sempre que necessário;

9.9 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

9.10 Suportar o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;

9.11 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato;

9.13 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do contrato;

9.14 Responder direta e objetivamente à CONTRATANTE por todas as obrigações assumidas na presente contratação, sendo defeso transferir a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, os referidos vínculos contratuais.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

10.2 Emitir a Nota de Empenho, segundo as condições entabuladas no presente Termo de Referência e Termo de Contrato;

10.3 Atestar as Notas Fiscais/Faturas apresentadas pela CONTRATADA, quando estas estiverem em conformidade com o que foi estabelecido nesse termo de referência e em contrato;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

10.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referências, edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.5 A Contratante comunicará à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.6 O Acompanhar a entrega dos bens, através de servidor(a) designado para tal função, exigindo o integral e efetivo cumprimento das condições estabelecidas nesse termo;

10.7 Interromper a entrega dos bens em desacordo com as especificações e demais exigências previstas no presente Termo de Referências e edital;

10.8 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e Edital.

11 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

11.1 O Controle de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Contratual serão exercidos pelo Fiscal do Contrato, sendo o bastante para representar a Contratante;

11.2 O Acompanhamento e Fiscalização quanto ao cumprimento do Termo de Contrato será exercida por servidor(a) devidamente designado pela Agência Tocantinense de Saneamento – ATS;

11.3 O Acompanhamento e Fiscalização de que trata este item não exclui tampouco reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de apresentação de bens materiais com imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de materiais inadequado ou de qualidade inferior;

11.4 O Fiscal do Contrato designado possuirá amplos e gerais poderes para solicitar informações e documentos probatórios dos fatos, atestados de qualidade, certificados, fixar prazos, determinarem providências, solicitar diligências e outros que se fizerem necessários ao bom andamento do Contrato.

12 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infrações administrativas, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a contratada que:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

- 12.1.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.2 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.4 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 12.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- 12.1.7 Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 12.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 12.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);
- 12.2.4 Multa:
 - 12.2.4.1 Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 12.2.4.2 Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º);

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º):

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º);

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4.4A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

12.5.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.5.2 As peculiaridades do caso concreto;

12.5.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.5.4 Os danos que dela provierem para a Contratante;

12.5.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

12.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160);

12.8 A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161);

12.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes com a contratação do objeto previsto neste Termo de Referência serão custeadas com recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

- **Unidade Orçamentária:** 38970;
- **Fonte de Recurso:** 1.799.0000240; 1.500.0000000;
- **Dotação Orçamentária:** 17.512.1151.3033;
- **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30;
- **Ação/Orçamento:** Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água .

14 FORMA E PRAZO DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura ou nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em conta-corrente, indicada pela CONTRATADA;

14.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no Termo e indenização pelos danos decorrentes;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

14.3 Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à CONTRATADA em virtude de penalidade ou inadimplência;

14.4 Não será autorizado pagamento sem que o fiscal designado ateste o recebimento dos produtos descritos na nota fiscal ou fatura apresentada;

14.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

14.6 A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

14.7 O desconto de qualquer valor no pagamento devido a CONTRATADA será precedido de processo administrativo em que será garantido à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes;

14.8 É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do Termo de Contrato.

15 DO SIGILO DOS PREÇOS

15.1 O orçamento pode refletir planos estratégicos de longo prazo, para captação de recursos financeiros específicos para investimentos nas aquisições, contemplando o desenvolvimento e expansão tecnológica na administração pública;

15.2 O sigilo do orçamento ou dos preços evita que informações referentes aos valores orçamentários sejam acessados, podem

15.3 do proteger as administrações públicas de possíveis ações desleais ou manipulação de mercado entre os concorrentes com interesse do objeto apresentado no processo licitatório;

15.4 A divulgação prévia do orçamento ou dos preços, sendo unitário ou global, pode facilitar acordos entre fornecedores concorrentes, ajustando suas propostas para beneficiar um ou mais concorrentes, desta forma, podendo prejudicar a competitividade

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

das empresas ofertarem as melhores propostas ou preços sobre o objeto de aquisição de interesse da administração pública;

15.5 Ao manter o orçamento em sigilo, busca-se assegurar a melhor concorrência dos fornecedores para ofertarem as melhores propostas ou preços mais vantajosos, considerando que reflitam a realidade dos preços de mercado, onde, buscamos promover a utilização eficiente dos recursos orçamentário na administração pública;

15.6 Com fulcro no permissivo legal do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, do art. 104 do DECRETO Nº 6.606/2023, justifica-se, manter em caráter sigiloso o orçamento, na função de mitigar a assimetria de informações entre o mercado privado e a Administração Pública, além de prevenir eventual prejuízo à eficiência econômica da pretensa contratação do objeto.

16 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 Os preços serão reajustados em periodicidade anual contada a partir da data de elaboração do orçamento estimado:

16.1.1 Dentro do prazo de vigência do Termo de Contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após ocorrência da anuidade;

16.1.2 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, poderá utilizar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e caso não possa mais ser utilizado nenhum dos índices apresentados, será adotado, em substituição, outro índice que vier a ser regulamentado pela legislação então em vigor, prevalecendo o mais vantajoso para administração;

16.1.3 Na ausência de previsão legal ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.1.4 É vedada a inclusão, por ocasião do reajustamento dos preços, de benefícios não previstos na Lei 14.133/2021;

16.2 Deferido o reajustamento será lavrado Termo de Aditamento ao termo de contrato vigente;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

17 FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO E VIGÊNCIA

17.1 Após homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinatura do Termo de Contrato;

17.2 O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

17.3 O Termo de Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro

18 DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)

18.1 Em conformidade com o disposto no art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Agência Tocantinense de Saneamento – ATS promoverá a ampla transparência deste processo licitatório mediante a publicação de todos os documentos exigidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

18.2 A publicação das informações no PNCP visa garantir transparência, acesso público aos atos administrativos e cumprimento do princípio da publicidade, permitindo o controle social e o acompanhamento da execução do contrato por qualquer interessado;

19 DA APROVAÇÃO PELO ORDENADOR DE DESPESAS

19.1 Em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e após análise detalhada deste Termo de Referência, aprovo o presente documento para a aquisição de tubos, conexões e revestimentos para poços tubulares profundos, reconhecendo sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como sua adequação às necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.

19.2 Declaro que o Termo de Referência atende aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, estando alinhado ao planejamento estratégico e à previsão orçamentária da Agência Tocantinense de Saneamento.

19.3 Autorizo, portanto, o prosseguimento das etapas subsequentes do processo licitatório, visando à efetivação da contratação nos termos aqui estabelecidos.

Palmas/TO, 04 de abril de 2025

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

SGD Nº: 2025/38979/005922

“Assinatura Digital”

ARIELLA ROCAHA PADUA

Gerente de Projetos

“Assinatura Digital”

GABRIEL BERNARDES ISIDORO AGUIAR SANDIM

Diretor de Projetos, Supervisão e Controle de Obras

De acordo, observados os aspectos legais, formais e éticos.

“Assinatura Digital”

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN

Presidente

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pedro Henrique Cardoso Beckman EM 04/04/2025 11:51:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 04/04/2025 10:33:46

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 04/04/2025 10:21:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5AE8C8FD01F45EFF | SGD:2025/38979/005922





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

DESPACHO N°. 14/2025/DPS
SGD 2025/38979/005992

PROCESSO N°. 2024/38970/000057	INTERESSADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
---	--

DA: DIRETORIA DE PROJETOS, SUPERVISÃO E CONTROLE DE OBRAS

PARA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos para providências, foi anexado ao processo de nº 2024/38970/000057 correção no ETP e TR em atendimento ao DESPACHO – 189/2025/SCCL.

Palmas, 04 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
ARIELLA ROCAHA PADUA
Gerente de Projetos



**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADOQD. AA NE 40 Norte, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/**DESPACHO Nº 33/2025/DLCC/ATS**

SGD: 2025/38979/006229

PROCESSO N.º	ANO	INTERESSADO:
2024/38970/000057	2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E REVESTIMENTOS PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS.

À

Superintendência de Compras e Central de Licitações – SCCL**Att.: Viviane Frantz Borges da Silva****Senhora Superintendente,**

Após o atendimento das recomendações solicitadas no Despacho SEFAZ/SCCL nº 189/2025, protocolado no SGD sob o nº 2025/25009/023454, encaminhamos os autos do processo administrativo nº 2024/38970/000057 para a adoção dos procedimentos licitatórios, visando à futura e provável aquisição de tubos, conexões e revestimentos para poços tubulares profundos, destinados ao atendimento das necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.

Atenciosamente,

Palmas/TO, 08 de abril de 2025.

“Assinatura Digital”

PEDRO CARDOSO

Presidente da ATS





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QD. AA NE 40, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/

DESPACHO Nº. 16/2025/DPS
SGD 2025/38979/006773

PROCESSO Nº. 2024/38970/000057	INTERESSADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
---	--

DA: DIRETORIA DE PROJETOS, SUPERVISÃO E CONTROLE DE OBRAS

PARA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Senhor Diretor,

Conforme mencionado no AVISODE ADIAMENTO Nº 005/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 90033/2025, o qual foi anexado ao processo em questão e encaminhado pela SCCL para as devidas alterações, informo que as modificações foram realizadas e que o novo Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) foram anexados ao processo.

Em resposta ao DESPACHO SEFAZ/SCCL Nº 189/2025, também anexado ao processo, comunicamos que as solicitações contidas no DESPACHO Nº 316/2025-RELT5 do processo 4057/2025 do Tribunal de Contas do Estado (TCE) foram atendidas e devidamente respondidas dentro do referido processo.

Para esclarecer algumas dúvidas, a equipe técnica e jurídica da ATS participou de uma reunião no GABINETE DA 5ª RELATORIA do TCE, onde foi informado que o Pregão referente ao processo 2024/38970/000057 pode prosseguir com os trâmites normais, uma vez que os esclarecimentos solicitados pelo TCE não configuram uma suspensão. Dessa forma, o Pregão Eletrônico pode ser remarcado e realizado normalmente. Assim, encaminhamos os autos para as providências necessárias.

Palmas, 14 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
ARIELLA ROCAHA PADUA
Gerente de Projetos

(assinado digitalmente)
GABRIEL BERNARDES ISIDORO AGUIAR SANDIM
Diretor de Projetos, Supervisão e Controle de Obras



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar sandim EM 14/04/2025 09:48:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARIELLA ROCAHA PADUA EM 14/04/2025 09:30:29

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 4AAE04B201F70FBC | SGD:2025/38979/006773

**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADOQD. AA NE 40 Norte, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.to.gov.br/ats/**DESPACHO Nº 37/2025/DLCC/ATS**

SGD: 2025/38979/006901

PROCESSO N.º	ANO	INTERESSADO:
2024/38970/000057	2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E REVESTIMENTOS PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS

À

Superintendência de Compras e Central de Licitações – SCCL**Att.: Viviane Frantz Borges da Silva****Senhora Superintendente,**

Encaminhamos os autos do processo administrativo nº 2024/38970/000057 para continuidade dos procedimentos licitatórios, visando à futura e provável aquisição de tubos, conexões e revestimentos para poços tubulares profundos, destinados ao atendimento das necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.

Atenciosamente,

Palmas/TO, 14 de abril de 2025.

“Assinatura Digital”

PEDRO CARDOSO

Presidente da ATS

